

**CBTU**

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 07/2022 DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU


**CNPJ 42.357.483/0001-26****NIRE Nº 53.5.0000875.6**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 10 h 30 min, por videoconferência, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, com o comparecimento do representante da União, IVO CORDEIRO PINHO TIMBÓ, Procurador da Fazenda Nacional, conforme delegação de competência constante da Portaria PGFN nº 17, de 26 de junho de 2019, publicada em 1º de julho de 2019, no Diário Oficial da União, e com o comparecimento do representante da CBTU, BERNARDO SOUZA BARBOSA, Presidente do Conselho de Administração. Importante consignar que a participação do representante da União nesta assembleia se dará à distância, uma vez que a assembleia será exclusivamente digital e tendo em vista a baixa complexidade dos assuntos a serem deliberados. Verificada a existência do número legal para início dos trabalhos, o representante da CBTU assumiu a direção dos trabalhos, tendo sido designada para secretariar os presentes Rute Portugal dos Santos, tudo na forma do Estatuto Social. A secretária procedeu à leitura do Edital de Convocação, nesse teor: “*COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. A Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU convida seu acionista a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, por videoconferência, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) consignar que o Laudo de Avaliação a Valor Contábil do Acervo Patrimonial Operacional Móvel da Superintendência Regional Belo Horizonte da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, elaborado pela Russel Bedford GM Auditores Independentes S/S, foi arquivado perante a Junta Comercial do Distrito Federal, juntamente com a ata da Assembleia Geral Extraordinária da CBTU de 19 de novembro de 2021, de maneira equivocada; (ii) aprovar a substituição do laudo de avaliação acima referido pelo Laudo de Avaliação a Valor Contábil do Acervo Patrimonial Não Operacional da Superintendência Regional de Belo Horizonte da CBTU elaborado pela Russel Bedford Brasil Auditores Independentes S/S, cuja avaliação tem por objetivo produzir laudo a valor contábil do patrimônio da referida Superintendência Regional, situado na Avenida dos Andradas, quadra 7, Partes Lotes 1, 2, 3 e 4-A, com data-base de 31 de maio de 2021, para constituição da VDMG Investimentos; e (iii) ratificar as deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da CBTU de 19 de novembro de 2021.* Dando prosseguimento aos trabalhos, em Assembleia Geral Extraordinária, conforme a Ordem do Dia, o representante da União na Assembleia **resolveu (i)** consignar que o Laudo de Avaliação a Valor Contábil do Acervo Patrimonial Operacional Móvel da Superintendência Regional Belo Horizonte da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, elaborado pela Russel Bedford GM Auditores Independentes S/S, foi arquivado perante a Junta Comercial do Distrito Federal, juntamente com a ata da Assembleia Geral Extraordinária da CBTU de 19 de novembro de 2021, de maneira equivocada; **(ii)** aprovar a substituição do laudo de avaliação acima referido pelo Laudo de Avaliação a Valor Contábil do Acervo Patrimonial Não Operacional da Superintendência Regional de Belo Horizonte



da CBTU elaborado pela Russel Bedford Brasil Auditores Independentes S/S, cuja avaliação tem por objetivo produzir laudo a valor contábil do patrimônio da referida Superintendência Regional, situado na Avenida dos Andradas, quadra 7, Partes Lotes 1, 2, 3 e 4-A, com data-base de 31 de maio de 2021, para constituição da VDMG Investimentos; e **(iii)** pelos motivos acima expostos, ratificar as deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da CBTU de 19 de novembro de 2021. Na continuidade da AGE, embora não conste na Ordem do Dia, foi solicitada pela União, única acionista da CBTU, a inclusão em pauta de novo item relativo à eleição de membro do Conselho Fiscal. Vez que foram cumpridas todas as formalidades necessárias para esse fim, a Assembleia **resolveu** eleger o Senhor KAIIO FELIPE KOERICH, brasileiro, casado, servidor público federal, Analista de Infraestrutura, portador do documento de identidade nº [REDACTED] – SSP SC, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Bloco [REDACTED], Ap. [REDACTED], [REDACTED], Brasília – DF, CEP [REDACTED], como membro titular do Conselho Fiscal da CBTU, na qualidade de representante do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, em substituição ao Senhor Fernando Machado Diniz.


Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada por todos os presentes.

Documento assinado digitalmente  
 IVO CORDEIRO PINHO TIMBO  
Data: 02/09/2022 12:49:36-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**IVO CORDEIRO PINHO TIMBÓ**  
Pela União

BERNARDO  
SOUZA BARBOSA  
Assinado de forma digital por  
BERNARDO SOUZA BARBOSA  
Dados: 2022.09.02 13:23:08 -03'00'

**BERNARDO SOUZA BARBOSA**  
Pela CBTU

Documento assinado digitalmente  
 RUTE PORTUGAL DOS SANTOS  
Data: 02/09/2022 13:51:56-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**RUTE PORTUGAL DOS SANTOS**  
Secretária